



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013/2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Bonavith Nogueira de Carvalho”, prevista no Art. 2º, alínea “p”, do Decreto Legislativo nº 137/97 de 15 de abril de 1997, ao Servidor Público Municipal, **DENYS ROBERTO SOARES DE LIMA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à segurança pública do estado e do município.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 15 de outubro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)